



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 300/16, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,  
no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Processo Administrativo nº.  
2631/16, de 03/06/2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, aos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, **Licença para Desempenho de Mandato Classista**, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim – SINSEP-BJ, conforme preceitua o artigo 92 § 1º e 2º da Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim/RJ, produzindo efeitos a partir de 01/07/2016.

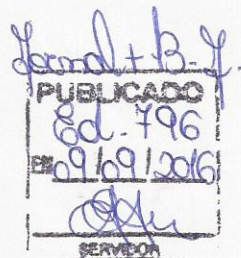
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Leila Alzira Oliveira Ornelas	Fiscal de Urbanismo e Postura	10/0884 - SOTG
Paulo Vidal Lopes	Fiscal Tributário II	10/0885 - SMF
Anderson Ferran Mesquita	Auxiliar Administrativo II	10/2033 - SPM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 26 DE AGOSTO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM